



DECRETO Nº 1.985, de 10 de julho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	<u>Cr\$ 50.000,00.</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 50.000,00.

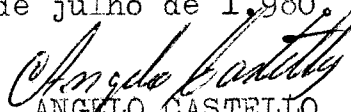
ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Ser. Pessoal.....	Cr\$ 35.000,00.
04	Departamento de Administração	
04.04	Setor de Protocolo e Arquivo	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 15.000,00.</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 50.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de julho de 1.980.


(continua fls.2)jc.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 1.985/80.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO.

je